

## ATA EXTRAORDINÁRIA 01 DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 42/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.**

Em 25 de Setembro de 2023, às 14:30, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, o Pregoeiro Rodolfo Mascarenhas Lanza, junto com a equipe de apoio composta por Franciele Aparecida de Resende e Ronan Gomes dos Reis, designados pela Portaria nº 032 de 25 de agosto de 2023, reuniram-se para deliberarem sobre ocorrências do presente certame.

Após a fase de lances, a licitante **MED CENTER COMERCIAL LTDA** classificou-se em 1º lugar para o item 285 por ter apresentado o menor preço. Contudo, a empresa requereu a desistência da proposta ofertada sob o argumento de que houve equívoco no valor ofertado.

Lista de Classificação do Lote 285			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	0,19
2	BH FARMA COMERCIO LTDA	42.799.163/0001-26	6,90
3	Vale Comercial Ltda	71.336.101/0001-86	6,90
4	Inovamed Hospitalar LTDA	12.889.035/0001-02	7,49
5	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	7,60
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	8,30
7	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	8,33

Considerando que o valor estimado para o item 285 é de R\$10,87 e as demais propostas classificadas para o referido estão superiores à proposta da requerente em 97,24%, resta claro que há equívoco no valor ofertado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, motivo pelo qual, acato o requerimento da empresa e declaro a desclassificação da proposta apresentada pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para o item 285.

Diante da desclassificação acima descrita, identificamos que as licitantes seguintes estavam com a proposta empatada para o item no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), sendo que a licitante **VALE COMERCIAL LTDA** ofertou o valor primeiro e a licitante **BH FARMA COMERCIO LTDA** ofertou lance que empatou o valor proposto, o que é vedado, conforme consta no edital:

*“10.1.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.”*



Aberta diligência junto a provedora do sistema de pregão eletrônico para averiguar o que ocorreu, fomos informados:

[GIT][AGUARDANDO DEPLOY][SALA DE DISPUTA]LANCES IGUAIS - PREGÃO 42/2023 - Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas #38154

Licitar Digital <atendimento@o151325-958.octadesk.com>  
Responder a: Licitar Digital <atendimento@o151325-958.octadesk.com>  
Para: "licitacao.fortunaminas" <licitacao.fortunaminas@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 08:26

✉ Para favor, escreva acima desta linha. ✉

Ola licitacao.fortunaminas@gmail.com, veja abaixo as atualizações sobre a sua solicitação. Para incluir mais informações, basta responder esse e-mail.



Marcella Santos

21/09/2023 08:23

Prezada, bom dia.

Segue o retorno do setor de tecnologia sobre a demanda:

Conforme foi solicitado, analisamos o processo em questão e notamos que a plataforma está validando o valor da proposta apenas para o melhor lance, o que erroneamente permite um lance intermediário igual ao valor de uma proposta. Uma atualização no sistema será implementada para resolver esse problema, garantindo que isso não aconteça em processos futuros.

Atenciosamente,  
Equipe de Tecnologia.

Considerando o erro no sistema que permitiu o lance com vistas à empate, decido que, embora as propostas estejam com valores iguais, a empresa **VALE COMERCIAL LTDA** fica classificada em 2º lugar por ter ofertado primeiro o valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), e a licitante **BH FARMA COMERCIO LTDA** fica classificada em 3º lugar por ter ofertado lance que empatou os valores das propostas, ou seja, ofertou-o posteriormente.

Considerando ainda que a licitante inicialmente classificada em 1º (**MED CENTER COMERCIAL LTDA**) foi desclassificada, conforme acima exposto, a ordem de classificação final do item 285 passa a:

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO FINAL PROPOSTO
285	1ª CLASSIFICADA	VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 6,90
285	2ª CLASSIFICADA	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 6,90

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão às 14:50, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**RODOLFO MASCARENHAS LANZA**  
PREGOEIRO

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE**  
EQUIPE DE APOIO

**RONAN GOMES DOS REIS**  
EQUIPE DE APOIO